



(Romildo Antônio da Silva)

Denomina “**Rua Sebastião Silvério dos Santos**” a Rua 2 do loteamento Vila Toledo (Serra do Japi).

Art. 1º. É denominada “**Rua Sebastião Silvério dos Santos**” a Rua 2 do loteamento Vila Toledo, no bairro Serra do Japi, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ROMILDO ANTÔNIO

RESPOSTA AO OF. GVRA 233/2025

Caixa de entrada x

OFÍCIO PMJ x

UGCC x



◆ Resumir este e-mail



PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar

para ▼

9 de out. de 2025, 10:04 (há 6 dias)



Prezado Vereador:

Em atenção ao OF. GVRA 233/2025, vimos informar a V.Exa., que conforme manifestação dos órgãos técnicos da Municipalidade a Rua 2 do Loteamento Vila Toledo (Abairramento - Serra do Japi) integra o patrimônio público municipal e está oficializada. Consultado o sistema de logradouros e o GeoJundiai, não foi localizada denominação para a referida via.

Atenciosamente,

Departamento de Apoio Parlamentar
Secretaria Municipal da Casa Civil
Prefeitura

...

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail ⓘ





